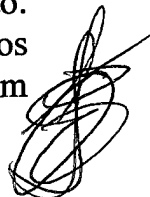


**CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO** – ATA Nº 3990 Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas e trinta minutos, reuniram-se em Sessão Ordinária, os vereadores da 17ª Legislatura da 2ª Sessão Legislativa, no prédio da Câmara Municipal de Ladário, situado na Rua Corumbá, quadra 28, Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi, neste município. Estiveram presentes os Srs. Vereadores: Daniel Benzi (Presidente), Renan Antônio Encinas Pereira do Nascimento (1º Vice-Presidente), Bruno Emanuel Fonseca da Cruz (2º Vice-Presidente), Jonil Junior Gomes Barcellos (1º Secretário), Carlos Eduardo Fernandes Silva (2º Secretário), Denilson Marcio da Silva, Eva Marinalva Amaral Petzold, Paulo Henrique Coutinho de Araújo Chaves, Rosiane Arnaldo, Rosirlei Araújo de Oliveira e Rosa Trindade Rodrigues da Costa Gouveia dos Santos. O Sr. Presidente, iniciou a sessão solicitando ao Vereador Denilson Marcio da Silva, a leitura de um trecho bíblico. Prosseguindo solicitou ao vereador Jonil Junior Gomes Barcellos (1º Secretário) a leitura da Ata da sessão ordinária anterior que foi colocada em discussão e votação e aprovada pelas Senhoras e Senhores Vereadores presentes.

**DOCUMENTOS RECEBIDOS DO EXECUTIVO: Do Secretário Municipal de Governo, Of. nº 133/2022, encaminhando resposta ao requerimento nº 051/2022, autoria da vereadora Rosiane Arnaldo; resposta ao requerimento nº 053/2022, autoria vereador Bruno Cruz; resposta ao requerimento nº 054/2022, autoria do vereador Bruno Cruz e reposta ao requerimento nº 055/2022, autoria do vereador Bruno Cruz; Of. nº 135/2022, solicitando dilação de prazo para responder ao requerimento nº 056/2022, autoria da vereadora Rosiane Arnaldo; Of. nº 136/2022, solicitando dilação de prazo para responder ao requerimento nº 061/2022, autoria do vereador Bruno Cruz e Of. nº 164/2022, encaminhando Lei Complementar nº 143/2022, sancionada pelo poder executivo municipal. Que dispõe sobre o auxílio alimentação dos servidores municipais. DOCUMENTOS RECEBIDOS DE DIVERSOS: Não houve. DOCUMENTOS EXPEDIDOS: Ofício nº 154 a 163/2022.**

**APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS DOS Srs. VEREADORES: Vereadora Eva Petzold, apresentou indicação nº 213/2022; Vereador Jonil, apresentou requerimento nº 068/2022 e Vereadora Rosiane Arnaldo, apresentou requerimento nº 069/2022. PALAVRA LIVRE: O Vereador Jonil, usando a palavra comentou que o requerimento apresentado cobra direito liquido e certo dos servidores públicos municipais de receberem o valor correto do décimo terceiro salário, que foi pago a menor aos servidores. Fato que gerou revolta ao vereador que passou a manhã inteira reunida com o prefeito, secretário e advocacia geral da prefeitura, para resolver o problema da base de cálculo errada que grou revolta total dos servidores, entretanto o foi informado pelo prefeito que ele está amparado com parecer jurídico dizendo que o décimo terceiro salário é verba indenizatória. Finalizou dizendo que em 2023 as coisas vão ser diferentes e que todos se atentem para o cumprimento das leis, é parceiro da administração para votar o que for de interesse da população e crescimento do município. Lembrou que em 2015 o ex-prefeito Ruso fez o mesmo e todos sabem o que aconteceu com ele e mais sete vereadores. Lembrou também que já ganhou ação igual na justiça do ex-prefeito José Antônio que também pagou a menor o décimo terceiro salários dos servidores na época. E vai continuar cobrando o direito dos servidores e espera a resposta do executivo via ofício ao seu requerimento.**

**A Vereadora Rosa Trindade, pediu aparte e pontuou que a reclamação é geral dos servidores quanto ao recebimento a menor do décimo terceiro salário e o prefeito tem**



que corrigir esse erro o mais rápido possível. **O Sr. Presidente** ressaltou que se o prefeito não tem recurso para pagar que corte gasto com servidor comissionado porque ele tem que cumprir a lei e os servidores não podem ser prejudicados dessa maneira. **ORDEM DO DIA: O Sr. Presidente** deferiu a indicação e requerimentos apresentados. **O Sr. Presidente** colocou em votação o projeto de resolução 005/2022, que dispõe sobre a regulamentação do uso de verba indenizatória para custeio do exercício parlamentar e dá outras providências, que foi aprovada pelas Senhoras e Senhores vereadores presentes. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Não houve. Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente encerrou a sessão, onde eu, Jonil Junior Gomes Barcellos (1º Secretário) lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelo Sr. Presidente

---

**Daniel Benzi**  
Presidente

**Jonil Junior Gomes Barcellos**  
1º Secretário